



RECEBEMOS
EM, 24/06/2020

IPMP

Conselho Administrativo

Ata de Reunião Ordinária 13/2020

Aos 10 dias de Junho de 2020, reuniu-se virtualmente o Senhor Danderson Elias de Oliveira, Alexandre Oliveira, Edivan Lima, Maria da Conceição, Edilene Ressurreição, Edilene Costa. O Presidente do Conselho o Senhor Danderson Elias de Oliveira iniciou dando as boas vindas, e no uso de suas atribuições informou que devido as recomendações da OMS e Ministério da Saúde e Decreto Municipal 149/2020 foi adotado o sistema virtual para deliberações do Conselho Administrativo e que essa será a melhor forma de deliberar para que assim os trabalhos continuem e não prejudique o andamento das atividades administrativas do Instituto, após ratificado os motivos da reunião virtual o Presidente Danderson oliveira comunicou iniciantemente que a reunião vai contar com a presença do Conselheiro afastado Ednaldo Colares na forma de convidado para efetuar a leitura do parecer de relatoria conforme delegado em Ata, sobre sua responsabilidade por isso o mesmo fez apresentação do parecer para os demais conselheiros e ficou limitado apenas para leitura sem poder de voto e deliberação referente a matéria da Emenda Constitucional 103/2019, após discussão os conselheiros decidiram pelo encaminhamento do Ofício sugerindo em seu conteúdo que o Chefe do Executivo adote mecanismo jurídico para aplicação da Emenda 103/2019 no que se refere a aplicação de alíquota de 11% para 14 % somente no exercício de 2021. Antes da votação o Conselheiro Alexandre Oliveira se manifestou destacando a importância do debate, a preocupação de impacto que essa medida vai promover na vida dos servidores, e devido ser uma medida impositiva do Governo Federal, sendo inclusive o último recurso enquanto conselheiro vota favorável o andamento da matéria, destacou também que não cabe mais a este Conselho a tutela de responsabilidade sobre as medidas adotadas uma vez que o posicionamento e anseio de aplicação apenas em Janeiro de 2021 devido até o pacote ser fechado entre o Congresso e o Governo Federal onde fica congelado o salário dos Servidores Públicos e com essa preocupação de aumentar alíquota e os servidores não terem reajuste salarial por mais de um ano, foi manifestada e exposta para todos os envolvidos, o Conselheiro deixa claro que todos os dispositivos e recursos foram utilizados para proteção da mesma e pede que no documento enviado para Executivo que o mesmo adote todas as medidas cautelares acionando a justiça para executar a aplicação apenas em Janeiro de 2021. A Conselheira Edilene Nunes se manifestou destacando que enquanto conselho todas ações foi executada com cautela, responsabilidade, zelo e construção coletiva ouvindo todas as partes envolvidas no processo: Equipe Técnica, Assessoria Jurídica, Poder Executivo e Legislativo que nesse momento cabe apenas encaminhar Ofício para (IPMP) contendo em seu conteúdo e em forma de sugestão para o Poder Executivo a aplicação de alíquota de 14% apenas em Janeiro de 2021, conforme o documento da relatoria, o Conselheiro Edivan Lima apontou que achou interessante a forma democrática que é construído o debate e

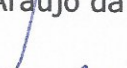


deliberações no Conselho, se manifestou favorável e colocou como importante as pontuações feitas pelos membros acima citados. O Presidente colocou em regimento de votação e após as ponderações os conselheiros votam de forma favorável o acolhimento do documento da relatoria na sua totalidade, ressaltando inclusive o encaminhamento do Ofício conforme sugestão da relatoria. Seguindo a reunião o Presidente acolheu o Conselheiro Edivan Lima que anteriormente estava na condição de membro suplente e a partir dessa data assume oficialmente como membro titular após o desligamento do Conselheiro Ednaldo Colares, o Conselheiro Edivan se apresentou e destacou a alegria de está na equipe e se colocou á disposição para somar. Por fim, o Presidente Danderson Oliveira pediu o registro em Ata que após o recebimento do Ofício, o IPMP se manifeste em até 72 horas para encaminhar o Projeto de Lei da referida Emenda Constitucional e convocou os membros para se reunir de forma presencial e extraordinária no dia 26/06/2020 às 09h a principio na sala de reunião do Instituto de Previdência (IPMP). Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião.

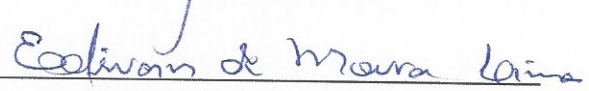
A presente Ata foi lavrada por mim Conselheira Maria da Conceição Cordeiro que após aprovada será assinada por todos os conselheiros.



Alexandro Coelho de Oliveira

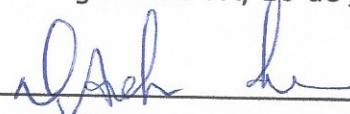


Edilene Araújo da Ressureição

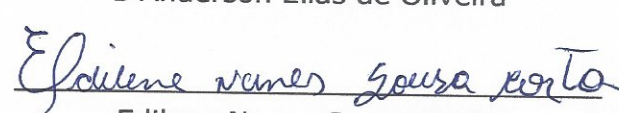


Edivan de Moura Lima

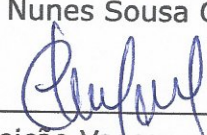
Paragominas-PA, 10 de junho de 2020.



D'Anderson Elias de Oliveira



Edilene Nunes Sousa Costa



Maria da Conceição Vasconcelos Fonseca